PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA



- SÃO PAULO -

DECRETO No 2402, DE 13 DE MAIO DE 1996

Dá denominação a praça pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 10 - A praça pública, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Japão, Hugo Polízio, Engenheiro Otávio Deiroz e Dr. Mário de Andrade Bastos, no Núcleo Bandeirantes, passa a denominar-se PRAÇA PAULO DE OLIVEIRA.

Artigo $2\underline{o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE MAIO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA